



**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça**

**Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul**

**Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ**

## **DELIBERAÇÕES**

### **Agosto/2020 a Agosto/2021**

**Ofício n.50/2020, encaminhado aos Magistrados - Recomendação 20/2020** - SOLICITA, RECOMENDA E ENCARECE aos Magistrados(as) atuantes no Estado de Mato Grosso do Sul, que participem da pesquisa, através do formulário a ser preenchido até o dia 16/10/2020, por meio do link <https://www.cnj.jus.br/formularios/plano-nacional-poderjudiciario-opiniao-dos-magistrados/>, tudo conforme ofício n.194 — GAB-JUI FED(0957473) em anexo. Certo de poder contar com Vossas Excelências, para viabilizar a RECOMENDAÇÃO N.20/2020.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/b429a85ce6ca3d18c3b48659689097d7.pdf>

**Ofício n.51/2020, encaminhado ao Secretário de Saúde Municipal - Recomendação 21/2020** - SOLICITA, RECOMENDA E ENCARECE aos Excelentíssimos(as) Secretários(as) Municipais, que participem da pesquisa, através do formulário a ser preenchido até o dia 16/10/2020, por meio do link <https://www.cnj.jus.br/formularios/plano-nacional-poder-judiciario-municipio-s/>, tudo conforme ofício n.176 — GAB-JUI FED(0957857) em anexo. Certo de poder contar com Vossas Excelências, para viabilizar a RECOMENDAÇÃO N.21/2020.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/261449e260e28c0641bf09ecf9ef3ced.pdf>

**Ofício n.52/2020, encaminhado ao Secretário de Saúde do Estado de MS - Recomendação 22/2020** - SOLICITA, RECOMENDA E ENCARECE ao Excelentíssimo Secretário de Saúde que participe da pesquisa, através do formulário a ser preenchido até o dia 16/10/2020, por meio do link <https://www.cnj.jus.br/formularios/planonacional-poder-judiciario-estados-df/>, tudo conforme ofício n.226 — GAB-JUI FED(0957758) em anexo. Certo de poder contar com Vossas Excelências, para viabilizar a RECOMENDAÇÃO N.22/2020.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/eb2730a25027904d12daae625c325383.pdf>

**Reunião do Comitê Estadual do Judiciário para a Saúde do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, realizado por videoconferência, em 15/10/2020** com todos seus integrantes (entes da UNIÃO, do ESTADO e do MUNICIPIO) e convidados a fim de discutir meios de diminuir a judicialização da saúde. Foram pautados os seguintes assuntos:

1. Pesquisa do CNJ do Plano Nacional do Poder Judiciário – Judicialização e Sociedade: ações para acesso à saúde pública de qualidade”, informações sobre a pesquisa encaminhada para os Magistrados, Secretários de Saúde dos Municípios e Secretário de Saúde do Estado.
2. Providências a serem elaboradas para evitar reinfecções pelo COVID-19;
3. Pauta encaminhada pela Defensoria Pública Estadual : Quando haverá o fornecimento gratuito de fraldas descartáveis aos municípios carentes pela SESAU de Campo Grande, por força da Resolução 498, de 13 de novembro de 2019;

A ata pode ser acessada no link :

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/d2983794196206bb0882cdea6eed484b.pdf>

**Ofício n.51/2020, encaminhado aos Magistrados - Recomendação 23/2020** - ENCARECE E RECOMENDA a todos(as) os (as) Magistrados(as) em atuação no Estado de Mato Grosso do Sul que, sempre respeitadas sua autonomia e independência, defiram os pedidos de fornecimento dos Medicamentos/Fraldas/Insumos pelo princípio ativo ou pela substância química e não pelo nome comercial. Certo de poder contar com Vossas Excelências, para viabilizar a RECOMENDAÇÃO N.23/2020.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/64f0962a752b02051bff7bcd5cae28e.pdf>

**Ofício n.52/2020, encaminhado ao Secretário de Saúde do Município-** Considerando a Resolução n.498 de 13 de novembro de 2019, da Secretaria Municipal de Saúde, que dispõe sobre o protocolo para dispensação de fraldas descartáveis para uso de pacientes da rede municipal de saúde de Campo Grande; Considerando que a Resolução passa a vigorar 180 dias após a publicação, e o vencimento ocorreu em maio de 2020, Considerando que até a presente data não houve a implementação da resolução; O Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, solicita ao Município de Campo Grande que, no prazo de 10 dias, informe sobre o cumprimento da Resolução, haja vista o efeito positivo que haverá na judicialização da saúde com a efetividade da medida.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/3844ae2aa978c28c42e205a718bb89fe.pdf>

**Ofício n.53/2020, encaminhado ao Secretário de Saúde do Estado-** informações, em 10 dias, sobre a dispensação de Fraldas Descartáveis aos sul-mato-grossenses, considerando o grande volume de processos judicializados solicitando o insumo através de decisão judicial.



**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça**

**Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul**

**Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ**

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/f414b227c5bd8f84a06bd781596d1043.pdf>

**Ofício n.54/2020, encaminhado ao Secretário de Saúde do Estado- por proposição da Sra. Nelcila da Silva Masselink, Presidente Associação Sul-Mato-Grossense de Fibrose Cística, através do ofício n.21 ASMF/2020, em anexo, solicita, em 10 dias, informações sobre a falta de dispensação dos medicamentos utilizados pelos fibrocísticos.**

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/003e84c60f46e0b030e323b76aaeba45.pdf>

**Reunião do Comitê Estadual do Judiciário para a Saúde do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, realizado por videoconferência, em 11/12/2020 - com todos seus integrantes (entes da UNIÃO, do ESTADO e do MUNICIPIO) e convidados a fim de discutir meios de diminuir a judicialização da saúde. Foram pautados os seguintes assuntos:**

1. Informações da UFMS sobre a atuação de Professores, Médicos Residentes, Mestrandos e Doutorandos dos cursos de medicina e farmácia no projeto do NATJus Saúde Suplementar;
2. Expectativa quanto a Vacina contra Covid -19

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/6ed3cb35e9f2568d60e937175ab7fcc3.pdf>

**Ofício n.64/2020, encaminhado ao Presidente da Santa Casa de Campo Grande - esclarecimentos, em 10 dias, quanto aos noticiados atrasos no pagamento dos honorários médicos da equipe de Cirurgias Cardíacas Pediátricas da Santa Casa de Campo Grande/MS, em razão das informações encaminhados a este Comitê, em anexo.**

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/12e466816a3d439b4cc82017ada1f01f.pdf>

**Ofício n.65/2020, encaminhado ao Secretário de Saúde do Estado de MS- informações, em 10 dias, se os recursos provenientes do Ministério da Saúde, que devem ser direcionados para auxiliar no custeio das Cirurgias Cardíacas Pediátricas da Santa Casa de Campo Grande/MS, estão sendo repassados em dia ou não, bem como para ciência do alegado atraso no repasse, em razão da correspondência encaminhada a este Comitê, em anexo.**

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/a1fa0d5fb09cedc3fba3f9e05b5cddc6.pdf>

**Ofício n.66/2020, encaminhado ao Secretário de Saúde do Município de Campo Grande - informações, em 10 dias, se os recursos provenientes do Ministério da Saúde, que devem ser direcionados para auxiliar no custeio das Cirurgias Cardíacas Pediátricas da Santa Casa de Campo Grande/MS, estão sendo repassados em dia ou não, bem como para ciência do alegado atraso no repasse, em razão da correspondência encaminhada a este Comitê, em anexo.**

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/3eff1f1159d2171bc845b1050e5b2db7.pdf>

**Ofício n.03/2021 - Encaminhado ao Ministério Público Estadual - Dra. Filomena Fluminham - encaminhando correspondência sobre o atraso no pagamento dos honorários médicos da equipe de Cirurgias Cardíacas Pediátricas da Santa Casa de Campo Grande/MS, o ofício n. 64/202 encaminhado por este Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul ao Presidente da Santa Casa de Campo Grande requerendo informações, e o ofício resposta da Santa Casa n.257/Presidência/2020/ABCG, para as providências que entender cabíveis.**

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/7fca8a138211e232a3c8976a944f3309.pdf>

**Ofício n.06/2021 - Encaminhado ao CNJ - COMUNICAR ao Conselho Nacional de Justiça -CNJ, o cumprimento da Resolução n°238, de 06 de setembro de 2016, que determina aos Tribunais Estaduais e Federais, nas Comarcas ou Seções Judiciárias onde houver mais de uma vara de Fazenda Pública, a especialização de uma das varas em matéria de saúde pública, compensando-se a distribuição, conforme ofício n.163.630.073.0005/2021, em anexo.**

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/470d6b3d8409eeaf5e948ae95cf0ce2e.pdf>

**Reunião do Comitê Estadual do Judiciário para a Saúde do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - realizada por videoconferência- em 05/02/2021 - com todos seus integrantes (entes da UNIÃO, do ESTADO e do MUNICIPIO) e convidados a fim de discutir meios de diminuir a judicialização da saúde. Foram pautados os seguintes assuntos:**

1. Implementação de Varas Especializada em Saúde Pública pela conversão e criação do 1º e 2º Vara do Juizado Especial da Fazenda Pública e da Saúde, atendendo a Resolução 238/2016 do CNJ;
2. Previsão de Vacinas contra Covid-19 e sua distribuição pelo Estado de MS e Vacinação contra Covid-19 em Campo Grande; -Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, -Secretaria de Saúde Município de Campo Grande
3. Pauta encaminhada pelo Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso do Sul -Contribuição Técnica do CRF-MS na Pandemia;
3. Pauta encaminhada pela Procuradoria Geral do Estado -Discussão a respeito de uma Recomendação visando a observância do PMVG/CMED nos casos de aquisição de medicamentos por meio de bloqueio judicial de valores de ações de saúde;

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/4196c169d9cd38a67dc0e0d946d80504.pdf>



**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça**

**Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul**

**Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ**

**Reunião Extraordinária do Comitê Estadual do Judiciário para a Saúde do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - realizada por videoconferência- em 18/02/2021** . Foram pautados os seguintes assuntos:

1. Programação e Estratégia da Vacinação contra Covid-19 - SESAU

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/8e8e2c336b102c9576786ec1f0f1f93e.pdf>

**Ofício n.12/2021 - Encaminhado ao Coordenador de Gerencia de Sistemas** - solicita a Vossa Senhoria informações de quantos Magistrados estão cadastrados e, destes, se houve acesso ao Sistema Nacional de Pareceres e Notas Técnicas - e-NatJus.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/5f20d28f152b0d83e139242e0d3c6c18.pdf>

**Ofício n.14.2021 - Encaminhado aos Magistrados do TJMS** - REITERA os ofícios nº50/2019 e nº27/2020 (doc.03), SOLICITA e RECOMENDA aos Magistrados(as) atuantes no Estado de Mato Grosso do Sul, que utilizem a plataforma do E-natjus a fim de auxiliar nas decisões que envolvam medicamentos, &teses, próteses ou qualquer outra tecnologia em saúde, ainda que durante o plantão judicial. Certo de poder contar com Vossas Excelências, para viabilizar a RECOMENDAÇÃO N.24/2021, aproveito a oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/8185df88c042a7f3325fada32ed77ed7.pdf>

**Renovado o Convênio que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, Município de Campo Grande e tribunal de Justiça, referente ao Núcleo de Apoio Técnico - NATJus**, visando assessorar o Poder Judiciário nas demandas relativas ao fornecimento de medicamentos, exames e demais tratamentos em face do SUS, com vigência de 60 meses.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/f359701513c286ffb3a6448f4a761d54.pdf>

Participação na Terça Jurídica, realizada pela Escola de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil de Mato Grosso do Sul, em 02/03/2021, como Palestrante com o Tema: Comitê da Saúde e Ações da Saúde no TJMS

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/d81a86c5937f90b2fcf55295b8647d62.pdf>

**Reunião do Comitê Estadual do Judiciário para a Saúde do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - realizada por videoconferência- em 26/03/2021-** com todos seus integrantes (entes da UNIÃO, do ESTADO e do MUNICIPIO) e convidados a fim de discutir meios de diminuir a judicialização da saúde. Foram pautados os seguintes assuntos:

1. Pauta encaminhada pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul -- Apresentação da Cartilha desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul a respeito da pesquisa de preços de medicamentos;

2. Pauta encaminhada pelo Ministério Público Estadual - Leitos Hospitalares de UTI COVID – públicos e privados; - Vacinação COVID;

3. Pauta encaminhada pelo Hospital Universitário-a situação dos medicamentos (kit intubação, anestésicos e relaxantes) que encontram-se em falta no mercado nacional e providências a serem tomadas.

4. Pauta encaminhada pela CASSEMS - Cobertura de medicamentos domiciliares pelos planos de saúde.

Ata pode ser acessada através do link :

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/46644d4bf338a323c712b9bbd687e3e5.pdf>

**Ofício n.17.2021 - Encaminhado ao Senador Nelsinho Trad** - pedir apoio e encarecer ao Excelentíssimo Senador encetasse gestões junto ao Governo Federal para rápida e efetiva solução da falta de kits e medicamentos de intubação nos Hospitais públicos deste Estado.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/6d2e2652f53f00b8a531d5cd922d2029.pdf>

**Ofício n.18.2021 - Encaminhado à Senadora Soraya Thronicke** - pedir apoio e encarecer ao Excelentíssimo Senador encetasse gestões junto ao Governo Federal para rápida e efetiva solução da falta de kits e medicamentos de intubação nos Hospitais públicos deste Estado.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/5a3c8f9955390c6153dfa9aa3571df7c.pdf>

**Ofício n.19.2021 - Encaminhado ao Comandante Militar do Oeste** - solicitar e encarecer ao Excelentíssimo General a possibilidade de cedência temporária de profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos, farmacêuticos) das Forças Armadas para atuação junto aos Hospitais Públicos de Mato Grosso do Sul, em especial de Campo Grande, que se encontram com suas equipes defasadas e sem possibilidade de realizar mais plantões, em razão da Pandemia Covid-19. Este pedido visa, unicamente, contribuir e pedir contribuições para melhor solução da crise que se instalou no âmbito hospitalar, em razão da superlotação dos leitos clínicos e dos leitos de UTI

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/631c53b5954cfd68116019e3d1c31c94.pdf>



**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça**

**Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul**

**Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ**

**Ofício n.20.2021 - Encaminhado ao Chefe do Estado-Maior do CMO** - solicitar e encarecer ao Excelentíssimo General a possibilidade de cedência temporária de profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, técnicos, farmacêuticos) das Forças Armadas para atuação junto aos Hospitais Públicos de Mato Grosso do Sul, em especial de Campo Grande, que se encontram com suas equipes defasadas e sem possibilidade de realizar mais plantões, em razão da Pandemia Covid-19. Este pedido visa, unicamente, contribuir e pedir contribuições para melhor solução da crise que se instalou no âmbito hospitalar, em razão da superlotação dos leitos clínicos e dos leitos de UTI.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/2933f2917c274481271354fed029f57c.pdf>

**Ofício n.21.2021 - Encaminhado ao Presidente da Associação Médica de MS** - solicitar estudar a possibilidade de custeio, por essa Associação, de profissional(is) médico(s) e enfermeiro(s) para compor o Núcleo de Apoio Técnico da Saúde Suplementar — NATJus Suplementar, destinado a produzir pareceres técnicos para instruir as ações judiciais relativas ao tema Saúde movidas contra as Empresas da Saúde Suplementar (Planos de Saúde, Seguro Saúde ou Cooperativas de Saúde). Esses Pareceres Técnicos destinam-se a informação e orientação do Magistrado, e bem assim dos demais profissionais do Direito, em cada uma e todas as demandas judiciais relativas a medicamentos, tratamentos, internações e cirurgias, à semelhança do que já é feito no âmbito da Saúde Pública, através do NATJus.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/1bd4be61374745375d8bc5e916b47fc7.pdf>

**Ofício n.22.2021 - Encaminhado aos Magistrados** - INFORMA que a SESAU disponibilizou o endereço eletrônico [supervisaogr@gmail.com](mailto:supervisaogr@gmail.com), para questionamento pelos Magistrados quanto a regulação ou existência de vagas hospitalares, quando de Decisão concessiva ou negatória de vaga. E-mail - [supervisaogr@gmail.com](mailto:supervisaogr@gmail.com)

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/1d5aaa41fd99dd596487c14891a91436.pdf>

**Participação no Seminário Digital em Comemoração ao Dia Mundial da Saúde** - nos dias 06/07/08 de abril de 2021.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/12fc1705c2000fe04147d0ed97a1a849.pdf>

**Reunião do Comitê Estadual do Judiciário para a Saúde do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - realizada por videoconferência- em 21/05/2021-** com todos seus integrantes (entes da UNIÃO, do ESTADO e do MUNICIPIO) e convidados a fim de discutir meios de diminuir a judicialização da saúde. Foram pautados os seguintes assuntos:

1. Resolução nº 388/2021 - Reestruturação do Comitês Estaduais de Saúde;
2. Pauta encaminhada pelo Conselho Regional de Farmácia: -Cumprimento da 1ª fase do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19;
3. Pauta encaminhada pela Associação dos Hemofílicos :- Liberação do serviço ambulatorial de coagulopatias no Mato Grosso do Sul; - Pedido de mutirão de hematologia para os pacientes com Hemofilia;
4. Pauta encaminhada pela Associação de Doenças Neuromusculares MS – ADONE: - Vacinas: em especial o atraso na segunda dose da Coronavac, suas implicações e possíveis medidas;

Ata pode ser acessada através do link :

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/825dd2533a10ac30ebb5c33d4b185c57.pdf>

**Ofício n.29.2021 - Encaminhado a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - Núcleo de evidência Científica** - solicita a Vossa Senhoria que, no prazo de 15 dias, se estude meios do NEVMS atue, junto ao NATJus Saúde Suplementar, de forma a auxiliar na emissão de pareceres técnicos nos processos judicializados e encaminhe a este Comitê informação quanto a possibilidade da celebração de Convênio ou Termo de Cooperação para este projeto.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/937c3180c3db8fee8fad21543b23caf5.pdf>

**Ofício n.30.2021 - Encaminhado à Senadora Soraya Thronicke** - encarecer a Excelentíssima Senadora para envidar esforços junto ao Governo Federal, a fim de encaminhar lotes com maior número de vacinas para o Estado de Mato Grosso do Sul, para que todos os municípios possam completar o esquema vacinal e continuar a imunização da população.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/1691369dd82565820a038607ac79ea2d.pdf>

**Ofício n.31.2021 - Encaminhado ao Senador Nelson Trad Filho** - , encarecer ao Excelentíssimo Senador para envidar esforços junto ao Governo Federal, a fim de encaminhar lotes com maior número de vacinas para o Estado de Mato Grosso do Sul, para que todos os municípios possam completar o esquema vacinal e continuar a imunização da população.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/2c39fe8c52bf6714dc077e70d8c74f96.pdf>



**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça**

**Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul**

**Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ**

**Ofício n.32.2021 - Encaminhado à Senadora Simone Tebet** - encarecer a Excelentíssima Senadora para envidar esforços junto ao Governo Federal, a fim de encaminhar lotes com maior número de vacinas para o Estado de Mato Grosso do Sul, para que todos os municípios possam completar o esquema vacinal e continuar a imunização da população.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/97088b5afc35d9cf1cdc3d1e619bf7.pdf>

**Ofício n.33.2021 - Encaminhado ao Ministro Marcelo Queiroga** - , encarecer a Vossa Excelência que sejam encaminhados lotes com maior número de vacinas para o Estado de Mato Grosso do Sul, para que todos os municípios possam completar o esquema vacinal e continuar a imunização da população.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/261b0c24a67b4b4e47f3c998aaeed19.pdf>

**Vídeo Interinstitucional - Campanha do Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul em conjunto com Entes Públicos conforme as logos inseridas no vídeo**, com objetivo de orientar a população, que mesmo estando vacinado, deve continuar com as práticas de biosegurança.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/b4e65cc96b2c0e429c10459e7508d1c2.mp4>

**Ofício n.34.2021 - Encaminhado ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul** - solicitar informações, em 10 dias, quanto ao funcionamento do Ambulatório onde os hemofílicos realizam as consultas com o Médico Hematologista, o qual encontra-se fechado, a mais de um ano, devido a pandemia do Covid-19.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/cb729fe320133c9f093576308eceed2e.pdf>

**Ofício n.35.2021 - Encaminhado ao Secretário de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul** - Solicitar a Vossa Excelência, com a brevidade que o caso requer, a inclusão dos Hemofílicos de Mato Grosso do Sul (lista em anexo) na Regulação Nacional de Hemofílicos, encaminhando a este Comitê, em 20 dias, o comprovante da inscrição.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/f2df7d520c239ff9974a7660e5d90b30.pdf>

**Ofício n.36.2021 - Encaminhado à Secretária de Saúde do Município de Três Lagoas** - Solicitar a Vossa Excelência, com a brevidade que o caso requer, a inclusão no grupo de prioridade de vacinação, os Profissionais de Saúde e demais que atuam na linha de frente em combate a pandemia do Covid-19.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/0043f6e6639ca39ad59183a38c024ddd.pdf>

**Ofício n.37.2021 - Encaminhado à Secretária de Saúde do Município de Dourados** - Solicitar a Vossa Excelência, com a brevidade que o caso requer, a inclusão no grupo de prioridade de vacinação, os Profissionais de Saúde e demais que atuam na linha de frente em combate a pandemia do Covid-19

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/96b704b1bf786bef4ed4ed05fa78c576.pdf>

**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.03.027/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL PARA** - estabelecer e possibilitar a realização de estágio curricular supervisionado e não remunerado, para alunos do 9º semestre regularmente matriculados para atuação no Núcleo de Apoio Técnico - NATJus.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/10871278151fb0217d00afa1244a4242.pdf>

**Ofício n.42.2021 - Encaminhado ao Presidente do TJMS** - SOLICITA e RECOMENDA a este Egrégio Tribunal de Justiça ESTUDO, com a urgência que o caso requer, para viabilizar a implementação do Cejusc da Saúde, observados o disposto na Lei nº13.105/2015, na Lei 13.140/2015 e na resolução CNJ nº 125/2010, no que couber. Certo de poder contar com Vossa Excelência, para viabilizar a RECOMENDAÇÃO N.26/2021 deste Comitê e assim, cumprindo a determinação do Conselho Nacional de Justiça.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/60869056e43a348955385498df524cfe.pdf>

**Ofício n.43.2021 - Encaminhado a Coordenadora do GEP / HUMAP** - , solicita a Vossa Senhoria que, no prazo de 15 dias, se estude meios do NEVMS / GEP atue, junto ao NATJus Saúde Suplementar, de forma a auxiliar na emissão de pareceres técnicos nos processos judicializados e encaminhe a este Comitê informação q toNa possibilidade da celebração de Convênio ou Termo de Cooperação para este projeto.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/c80555d01fc845516af8f34d68013c8a.pdf>

**Reunião do Comitê Estadual do Judiciário para a Saúde do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul - realizada por videoconferência- em 16/07/2021-** com todos seus integrantes (entes da UNIÃO, do ESTADO e do MUNICIPIO) e convidados a fim de discutir meios de diminuir a judicialização da saúde. Foram pautados os seguintes assuntos:



**Poder Judiciário - Tribunal de Justiça**

**Comitê Estadual de Mato Grosso do Sul**

**Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça – CNJ**

1. Resolução nº 388/2021 - Reestruturação do Comitês Estaduais de Saúde – a) art. 2º, IV, a - Regimento Interno com a sua composição para aprovação;b) art. 2º, IV, g) 1. Formalização das Comissões Temáticas; Comissão de Saúde Pública, que será composta por 3 (três) membros, Comissão de Saúde Suplementar, que será composta por 3 (três) membros, c) Art. 2º, IV, g) 2. Informações sobre a Criação de Comitês Regionais de Três Lagoas e Corumbá; 2. Recomendação CNJ nº 100, de 16 de junho de 2021 – Recomenda a criação do CEJUSC da Saúde – encaminhado ao Presidente do TJMS a Recomendação n.26/2021 para estudo e implementação; 3. Apresentar o Plano de Ação ao CNJ – elaboração de plano de ação para diminuir as demandas de saúde - Secretaria de Estado de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde; 4. Pauta encaminhada pela Associação de Doenças Neuromusculares MS – ADONE: - Recall Mundial dos equipamentos de ventilação mecânica e suporte de vida da Philips.

Ata pode ser acessada através do link :

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/e6af5eb0b8a32aa5e2c19d85243e5524.pdf>

**Ofício n.44.2021 - Encaminhado ao Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - SOLICITA** a Vossa Senhoria, informações, em 15 dias, quanto a ser referência em atendimento em coagulopatias em adulto, conforme documento em anexo.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/0aeab25147f66c4205e5b56b67caf9bd.pdf>

**Ofício n.47.2021 - Encaminhado à Presidente da CONSEP/MS - informa** a Vossa Senhoria que o vídeo vinculado nas redes sociais do Tribunal de Justiça e na página do Comitê da Saúde foi publicado na versão final com libras, conforme informações do Departamento de Comunicação do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. (documento em anexo). O vídeo pode ser acessado através do link: <https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/b4e65cc96b2c0e429c10459e7508d1c2.mp4>

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/5e33f3d91040019fe9f0899cc15f7183.pdf>

**Ofício n.49.2021 - Encaminhado ao Diretor Presidente da ANVISA - REQUISITA** a essa Agência Nacional de Vigilância Sanitária, informações em 15 dias, sobre qual razão e finalidade será efetuado o Recall nos aparelhos de ventiladores mecânicos e de suporte de vida Trilogy, Bipaps e Cpaps de vários modelos da marca Phillips, bem como a razão da suspensão de comercialização de tais produtos.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/df1e3dcd7be4c38fb242cb2bef42220c.pdf>

**Ofício n.50.2021 - Encaminhado ao Diretor Presidente da PHILIPS - REQUISITA** informações, em 15 dias, sobre qual razão e finalidade será efetuado o Recall nos aparelhos de ventiladores mecânicos e de suporte de vida Trilogy, Bipaps e Cpaps de vários modelos da marca Philips.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/8f3d6c5c8ce866ba1300a890ad2b64d6.pdf>

**Ofício n.53.2021 - Encaminhado ao Secretário de Saúde Estadual - SOLICITA** a Vossa Excelência informações, em 15 dias, sobre o Programa de Assistência Ventilatória não Invasiva aos portadores de Doenças Neuromusculares, conforme Portaria nº1.370/2008 do Ministério da Saúde, em anexo.

<https://www.tjms.jus.br/storage/cms-arquivos/6eda3eb1b3c448c517712efbe0b65c00.pdf>

**Participação no Evento realizado pelo Tribunal de Justiça de Santa Catarina** em 12 e 13 de agosto de 2021 - tema: Judicialização da saúde Pública e Suplementar.